

**DECRETO Nº 1850/16 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 II de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339030000000	2053	60.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 014/2014 - FPE nº 283/2014, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, o Município de Vila Lângaro e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária-FEPAGRO, objetivo da conjugação de esforços para a realização da redução de acidez dos solos no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Programa de Correção dos Solos, valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04 de JANEIRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

